

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 02/2023****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2023, às 14h00min., a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Mateus de Moura Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Geruza Tavares D'Avila, Cassiane de Freitas Paixão, Simone dos Santos Paludo, Jussara Mantelli, Adriana Kivanski de Senna, Angélica Conceição Dias Miranda, Éder Leandro Bayer Maier, Danilo Vicensotto Bernardo, Martial Raymond Henri Pouquet, Bruno Henrique Machado, Jarbas Greque Acosta, Juliana Cristina Franz, Rodrigo dos Santos Oliveira, João Carlos Centurion Rodrigues Cabral, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior e Vanessa da Rocha Rodrigues. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Renata Brauner Ferreira, Bruna Morante Lacerda Martins, Mayara Roberta Martins, Alisson Machado, César Luiz André Beras, Jussemar Weiss Gonçalves e José Carlos da Silva Cardozo. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 04/2023. Assunto: Homologação do processo eleitoral da coordenação de curso de Psicologia. Relatório:** Solicito homologação dos atos administrativos da eleição para coordenador e coordenador adjunto do curso de Psicologia. O processo eleitoral resultou na seleção da chapa única, composta pela professora Rita Maciazeki Gomes (coordenadora) e professora Geruza Tavares D'Avila (coordenadora adjunta). Adicionalmente, relato que portaria de nomeação já foi emitida, conforme solicitado no memorando nº 8 de 2023, que aprova por ad referendum o resultado final do processo eleitoral. **Conclusão:** Solicito homologação dos atos administrativos da eleição das coordenadoras do curso de Psicologia. Posta em votação, a Indicação 04/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 05/2023. Assunto: Professora voluntária no curso de Arqueologia. Relatório:** Solicito aprovação do trabalho voluntário da MsC. Vanessa Avila Costa, conforme processo administrativo 23116.004167/2022-61. O plano de trabalho descreve que a docente irá atuar no curso de Arqueologia, na disciplina de tópicos de História Brasileira e no projeto de extensão denominado Objetos e Memórias da Fábrica Rheingantz, no período entre 06/03/23 e 31/07/23. **Conclusão:** Solicito aprovação do trabalho voluntário da MsC. Vanessa Avila Costa. Posta em votação, a Indicação 05/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 06/2023. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eventos. Relatório:** Recebi para análise e parecer o Projeto Pedagógico do curso de tecnologia em Eventos e a ata do NDE, os quais descrevem uma apresentação do curso, a organização didático-pedagógica, os recursos e avaliações. As principais alterações são oriundas das curricularização da extensão e atualizações na formação acadêmica frente as demandas da vida profissional dos tecnólogos em Eventos. **Conclusão:** Solicito aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eventos. Posta em votação, a Indicação 06/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 07/2023. Assunto: Aprovação por ad referendum do projeto de ensino 2263 denominado Defesas de Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquivologia 2022. Relatório:** Solicito homologação dos atos administrativos para aprovação por ad referendum do projeto de ensino número 2263, denominado Defesas de Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquivologia

2022, de responsabilidade do prof. Mateus de Moura Rodrigues. Conclusão: Solicito homologação da aprovação por ad referendum do projeto ENS 2263, denominado Defesas de Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquivologia 2022. Posta em votação, a Indicação 07/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 08/2023. Assunto: Homologação do resultado da seleção do PPGGeo em 2023. Relatório:** Solicito aprovação atos administrativos de seleção de discentes do Mestrado em Geografia para início no primeiro semestre de 2023. Sendo aprovados 16 candidatos e 2 candidatos são suplentes. Conclusão: Solicito aprovação do processo seletivo de discentes para o Mestrado em Geografia, com início das atividades acadêmicas no primeiro semestre de 2023. Posta em votação, a Indicação 08/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 09/2023. Assunto: Criação de disciplina no PPGGeo. Relatório:** Solicito aprovação da proposta de criação de disciplina denominada “Estudos identitários e manifestações culturais no espaço”, da docente Juliana Cristina Franz, no Mestrado em Geografia. Onde a ementa é descrita como: “Abordagem cultural, mais especificamente nos estudos identitários e nas manifestações culturais no espaço a partir de uma análise geográfica que perpassa os distintos espaços, urbano e rural. Seminários temáticos sobre os diferentes códigos culturais (linguagem, religião, festividade, arquitetura, dentre outros) a fim de os analisar geograficamente no contexto das regiões de zonas costeiras. Temas adjacentes de compreensão da cultura pelo espaço e no espaço.” Conclusão: Solicito aprovação da criação da disciplina Estudos identitários e manifestações culturais no espaço, no PPGGeo. Posta em votação, a Indicação 09/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 10/2023. Assunto: Aprovação do edital de bolsas PPGGeo 01/2023. Relatório:** Solicito aprovação do edital de bolsas do Mestrado em Geografia, que descreve a disponibilidade de 2 bolsas para os discentes ingressantes no primeiro semestre de 2023, a forma de inscrição, os critérios de seleção, a inclusão das políticas afirmativas da FURG, as possibilidades de recursos e as disposições finais. Conclusão: Solicito aprovação do edital de bolsas PPGGeo 01/2023. Posta em votação, a Indicação 10/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 11/2023. Assunto: Curricularização da Extensão do curso de Psicologia. Relatório:** Recebi para análise e parecer a proposta de curricularização da extensão do curso de Psicologia, sendo composta pela: 1) Ata do NDE do dia 11 de janeiro de 2023; 2) Ata do NDE de 18 de janeiro de 2023; 3) Carta Resposta ao segundo parecer orientador da DIADG/PROGRAD; 4) Formulário de alteração curricular; e 5) QSL. Sendo que a proposta de alteração abrange demandas apresentadas pela DIADG/PROGRAD e ajustes do QSL apresentados e aprovados pelo NDE de Psicologia. Neste contexto, a carta resposta sintetiza as seguintes alterações: Demandas da DIADG. 1. Anexada a Ata do Conselho do ICB n. 18/2022; 2. Revisão do formulário quanto à criação da disciplina Estágio Básico I, pois algumas informações estavam repetidas; 3. A disciplina Probabilidade e Estatística I foi colocada no item “Inclusão de disciplina já existente” e retirada do item criação de disciplinas; 4. A disciplina Probabilidade e Estatística II foi colocada no item “Inclusão de disciplina já existente” e retirada do item criação de disciplinas; 5. A disciplina Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais foi colocada somente no item “Inclusão de disciplina já existente” e retirada do item criação de disciplinas; 6. A disciplina Cultura Afro-Brasileira foi colocada somente no item “Inclusão de disciplina já existente” e retirada do item criação de disciplinas; 7. Na disciplina Probabilidade e Estatística II, no pré-requisito foi colocado o código 03219; 8. Para a criação da disciplina “Neurociência” foi anexada a Ata do ICB que contém as informações da transferência da disciplina do ICB para o ICHI (Mem. 130/2015 – ICB); 9. A disciplina de Neurociência está no formulário como já existente, ela somente foi transferida do ICB para o ICHI, conforme Ata 08/2015 do ICB. 10. No item 3.3 Disciplinas excluídas do curso, foi retirada a exclusão da disciplina 10783 – PPP1, visto que a referida disciplina será ofertada. 11. Em 3.6 Alteração de sistema de avaliação foram incluídas as disciplinas de Libras I, Libras II e Produção Textual, de acordo com o que consta no formulário. 12.

No QSL novo enviado a disciplina a ser mantida é 10787 – Estágio em Psicologia Clínica e da Saúde. 13. A disciplina 10527 não se manterá no QSL novo. Será excluída e criada uma disciplina no formato híbrido. Foram realizadas as alterações no plano de extinção (item 3.3.1, no item 6 e no QSL). 14. O caráter das disciplinas (optativa ou obrigatória) foi especificado dentro de todos os quadros de criação, assim como consta no formulário de alteração curricular. 15. Sobre a disciplina Optativa Saúde Mental Coletiva: foi corrigida a CH de 10h de extensão para 15 h. 16. Na disciplina híbrida “Psicologia e Políticas Públicas” foi realizada a correção com a menção da extensão na ementa, isso ocorreu em outras disciplinas híbridas. 17. Sobre o total de CH, p. 24: Ajustamos a CH de extensão para 420 horas; já a CH de estágio, são 750 horas contempladas nas disciplinas de Estágio Básico I (a ser criada, 30 horas) + 10784 (360 horas no 7º e 8º semestres) + 10787 (360 horas nos 9º e 10º semestres). Ressaltamos que a disciplina 09699 possivelmente pertence ao QSL anterior ao atual, não consta no Formulário e nem no QSL enviado. Em relação às disciplinas de Tópicos Especiais do Estágio (ênfase em Psicologia Social 1 e 2, e ênfase em Psicologia Clínica 1 e 2) são disciplinas com CH teórica, não constituem atividades de estágio. Ajustamos também a CH total. Propostas do NDE de alterações curriculares. 1. Considerando a impossibilidade da alteração curricular entrar em vigor no semestre 1/2023, todos os pontos em que constavam mudanças para 1/2023 foram revistos. A disciplina “Extensão I” foi realocada para o terceiro semestre do curso, em função de ser o primeiro componente curricular totalmente extensionista; 2. O processo físico foi encerrado e reaberto pelo SEI, pois a partir de 02 de janeiro de 2023 os processos passaram a tramitar pela plataforma SEI; 3. De acordo com o retorno dado anteriormente retomamos que a disciplina 16227 - Neurociência não encontra-se no item 3.4 Inclusão de disciplina já existente. No entanto, a mesma deverá constar neste item, assim, incluímos tal disciplina neste item; 4. No item 3.6 Alteração de sistema de avaliação de disciplina, as informações foram organizadas dentro do quadro que o formulário disponibiliza; 5. Alteramos o código da disciplina Psicologia da Família no item 3.8; é 09549 e não 09509; 6. Adequamos as considerações referentes ao item da Extensão Curricular, conforme comentários no formulário; 7. A criação da disciplina Reabilitação Psicossocial (cód a determinar) é equivalente a disciplina optativa de mesmo nome, a qual solicitamos a exclusão; 8. No Plano de Extinção buscamos explicar como ocorrerá a migração dos estudantes, de acordo com a entrada em vigor do QSL em 2/2023; 9. Alteramos no QSL enviado, “primeiro semestre de 2023” para “segundo semestre de 2023”; 10. No QSL, foram atualizadas disciplinas optativas: 15133 - Genética Aplicada a Psicologia tem 45h e não 60h; 09567 - Orientação Profissional tem 30h e não 45h; e 16047 - Abordagem Multidisciplinar da Dependência Química tem 45h e não 60h. 11. Atualizamos, no item 7. Quadro Resumo de Carga Horária o somatório de disciplinas obrigatórias, o qual computa 3510h. A CH total do curso tem o somatório de 4040h, ou seja, 3510h + 330h + 200 = 4040h. Além disso, a criação de mais duas disciplinas optativas, uma delas com equivalência à disciplina já existente. Finalmente, alteramos no formulário a duração da disciplina Psicologia Contemporânea e Prospectiva (cód a determinar). Conclusão: Solicito aprovação da proposta de alteração curricular do curso de Psicologia, que terá 3.510 h de disciplinas obrigatórias, 330h de disciplinas optativas, 200h de atividades complementares, 750h de estágio obrigatório, 420 h de extensão, totalizando 4040h. Posta em votação, a Indicação 11/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **i) Indicação 12/2023. Assunto: Alteração do NDE Tecnologia em Eventos.** Relatório: Solicito aprovação da proposta de alteração do NDE do curso de Tecnologia em Eventos, da seguinte forma: 1. Prof. Dr. Cesar Andre Luiz Beras (coordenador de curso), 2. Prof. Dra. Alison Machado, 3. Prof. Dra. Clediane Nascimento Santos, 4. Prof. Dra. Darcielle Paula Marques Menezes, 5. Prof. Ma. Leticia Indart Franzen, 6. Prof. Ma. Luciene Cristina Imes Baptista, 7. Prof. Ms. Neimar Ferreira da Rosa, 8. Prof. Dra. Renata Brauner Ferreira e 9. Prof. Dr. Wellington Freire Machado. Solicitaram a saída do NDE: Prof. Dra. Bruna Morante Lacerda Martins, Prof. Dra. Helena Beatriz

Mascarenhas de Souza e Prof. Dra. Ligia Dalchiavon. Conclusão: Solicito aprovação da proposta de alteração da composição do NDE do curso de Tecnologia em Eventos. Posta em votação, a Indicação 12/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **j) Indicação 13/2023. Assunto: Edital 2/2023 PPGH. Relatório**: Recebi para análise e parecer o Edital de Seleção Simplificado de Aluno Especial para disciplinas no curso de Mestrado em História – Edital 2/2023 e a ata do PPGH. O edital descreve as linhas de pesquisa do PPGH, o período de inscrição, os requisitos para inscrição, a seleção, os resultados a matrícula e as vagas. Conclusão: Solicito aprovação do Edital de Seleção Simplificado de Aluno Especial para disciplinas no curso de Mestrado em História – Edital 2/2023. Posta em votação, a Indicação 13/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **k) Indicação 14/2023. Assunto: Edital n. 001/2023 - Professor Visitante. Relatório**: Recebi para análise e parecer o Edital de Seleção de Professor Visitante no curso de Mestrado em História – Edital 1/2023 e a ata do PPGH. O edital descreve os Objetivos e Atribuições do Professor Visitante, as vagas e inscrições, a remuneração, os Critérios de Seleção e Contratação, taxa de inscrição, Validade do Processo Simplificado para contratação de Professor Visitante, Condições gerais, Cronograma e Comissão de Seleção e Recurso. Conclusão: Solicito aprovação do Edital de Seleção de Professor Visitante no curso de Mestrado em História – Edital 1/2023. Posta em votação, a Indicação 14/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **l) Indicação 15/2023. Assunto: Recomposição do NDE de Psicologia. Relatório**: Solicito aprovação da recomposição do NDE de Psicologia, da seguinte forma: Profa. Rita Maciazeki Gomes (coordenadora de curso), Profa. Geruza Tavares D'Avila, Profa. Leticia Langlois Oliveira, Prof. Lauro Miranda Demenech, Profa. Daniela Barsotti Santos e Profa. Daniela Delias de Sousa. Conclusão: Solicito aprovação da recomposição do NDE de Psicologia. Posta em votação, a Indicação 15/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **m) Indicação 16/2023. Assunto: Apuração de fatos – processo nº 23116.002306/2022-12. Relatório**: Solicito homologação dos atos administrativos do processo de apuração de fatos nº 23116.002306/2022-12. O qual reúne a denúncia realizada pela professora Vanise do Santos Gomes, a composição da banca, constituída pelo TAE Carlos Quadros, a docente Adriana Fraga e a discente Aylla Donadio Pita Monteiro de Figueiredo e a apuração da ocorrência de agressões verbais cometidos pelo discente Rafael Vitória. Resultado na ADVERTÊNCIA do discente Rafael Vitória, conforme Regimento da FURG. Conclusão: Aberta a discussão, a Profª Alisson Machado ressaltou que casos de misoginia tem que ser levados à delegacia da mulher. Diversos Conselheiros concordaram com a sua fala e lamentaram o ocorrido. Novamente a Profª Alisson reforça a importância do apoio do ICHI à docente. Por último o Prof Jussemar Gonçalves, coordenador dos cursos de História, também lastima o ocorrido destacando que não podemos permitir esse tipo de violência e informou que a docente recebeu todo apoio da Coordenação Diante dos fatos apresentados no processo o Conselho do ICHI refuta a atitude do discente. Alguns docentes do curso de História relataram que não é a primeira vez que o discente apresenta um comportamento inadequado. Posta em votação, a Indicação 16/2023 foi aprovada pela maioria pelos Conselheiros com exceção do Prof Jarbas Acosta que não concordou com a penalidade por ser muito branda diante dos fatos. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 01/2023. Assunto: Homologação do Processo de Eleição da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Eventos. Interessado(a)**: Prof. Dr. Cesar André Luiz Beras. Relator(a): Prof. Bruno Henrique Machado. Relatório: Aos treze dias do mês de janeiro de 2023, a Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata sobre a Homologação do Processo de Eleição da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Eventos. São apresentados os seguintes documentos no processo: Portaria nº 2735/2022, com data de 1 de novembro de 2022 que Institui a Comissão Eleitoral para eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso Superior de Tecnologia em Eventos; Ata 01/2022 - Da

Comissão de Eleitoral com data de 10 de novembro de 2022, com pauta única de aprovação de Normas do Processo Eleitoral para Coordenação do Curso Superior em de Tecnologia em Eventos; Ata 02/2022 - Da Comissão Eleitoral com data 20 de novembro de 2022, com pauta única, homologação da chapa única: Profa. Dra. Alisson Machado/Alí Machado. (Coordenadora) e Profa. Dra. Renata Brauner Ferreira; Ata 03/2022 - Da Comissão Eleitoral com data de 30 de novembro de 2022, com pauta única, a não ocorrência de solicitação de impugnação da chapa única;

- Ata 04/2022 - Da Comissão Eleitoral com data de 01 de dezembro de 2022, com pauta única, a Publicização da listagem de aptos a votar - discentes e docentes; Ata 05/2022 - Da Comissão Eleitoral com data de 09 de dezembro de 2022, com pauta única, a Publicização da listagem de aptos a votar - discentes e docentes; Ata 06/2022 - Da Comissão Eleitoral com data de 03 de dezembro de 2022, com pauta única, a não ocorrência de solicitação de impugnação de lista aptos a votar; Ata 07/2022 - Da Comissão Eleitoral com data de 13 de dezembro de 2022, com pauta única, a divulgação do resultado final da Eleição para Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Eventos; Ata 08/2022 - Da Comissão Eleitoral com data de 15 de dezembro de 2022, com pauta única, a não ocorrência de solicitação de impugnação do resultado final da Eleição para Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Eventos; Ata 09/2022 - Da Comissão Eleitoral com data de 15 de dezembro de 2022, com pauta única, Homologação do resultado final da Eleição para Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Eventos. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: Ao primeiro dia do mês de novembro de 2022 foi instituída a Comissão Eleitoral da Coordenação do Curso Superior em Tecnologia em Eventos, pela PORTARIA Nº 2735/2022, ICHI-FURG. Composta pelo Prof. Dr. CESAR ANDRÉ LUIZ BERAS - Docente Presidente; Técnico em Assuntos Educacionais ELIEZER MONTES RODRIGUES – Titular e pela acadêmica MUNIKI RIBEIRO BORGES - Discente Titular; e JOSÉ DIOGO GARCIA PINTO - Discente Suplente. Na Ata 01/2022, com data de 11 de novembro de 2022 foi instalada a Comissão Eleitoral e foi aprovado o cronograma eleitoral com data de publicação em 21 de novembro de 2022, sendo as datas em destaque: o período de inscrições de chapas, entre os dias 24 de novembro até o dia 26 de novembro de 2022, via e-mail; a data eleitoral no dia 12 de dezembro de 2022 e o resultado final da eleição, dia 15 de dezembro de 2022. Foi realizada a inscrição da chapa única composta pela Profa. Dra. Alisson Machado/Alí Machado (Coordenadora) e Profa. Dra. Renata Brauner Ferreira sendo homologada pela Comissão Eleitoral, no dia 28 de novembro de 2022, conforme consta na Ata 02/2022. Destaca-se que Ata 03/2022 apresenta que não ocorreu contestação da chapa homologada. A publicação da lista dos eleitores discentes e docentes aptos a votar ocorreu em dois momentos, a primeira publicada em 01 de dezembro de 2022 e a segunda lista, atualizada publicada no dia 09 de dezembro de 2022, conforme as Atas 04/2022 e Ata 05/2022 seguindo a previsão do cronograma. Conforme a Ata 07/2022 e a Ata 09/2022 a votação foi realizada de forma eletrônica pelo Sistema FURG. Sendo que a chapa única obteve 24 votos, elegendo a Profa. Dra. Alisson Machado/Alí Machado (Coordenadora) e Profa. Dra. Renata Brauner Ferreira. Ademais, não foram computados votos nulos ou branco. Contudo, sugere-se que a Comissão Eleitoral informação complementar sobre quais categorias – discentes e docentes foram computadas os 24 votos, tal informação não é apresentada na ATA 09/2022. Por fim, a Ata 08/2022 constatou que não ocorreu contestação do resultado da eleição. b) Parecer: Dessa maneira, o relator de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação do Processo de Eleição da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Eventos. Posto em votação o parecer 01/2023 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 02/2023. Assunto: Aprovação do regulamento interno do Laboratório Arqueologia Interativa e Simulações Eletrônicas - ARISE.** Interessado(a): Artur Henrique Franco Barcelos. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a

documentação que trata da aprovação do regulamento interno do Laboratório Arqueologia Interativa e Simulações Eletrônicas - ARISE. Consta da documentação: Regulamento interno do Laboratório Arqueologia Interativa e Simulações Eletrônicas – ARISE; Parecer nº 43/2022 da Câmara Administrativa do Conselho do ICHI, no qual foram indicadas adequações ao regulamento. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: Conforme exposto no Parecer nº 43/2022 da Câmara Administrativa do Conselho do ICHI, ARISE é um laboratório pertencente à área de Arqueologia e Antropologia do ICHI e teve sua criação e regulamento aprovados no Comitê Assessor do Curso de Arqueologia em 29 de setembro de 2022, conforme registrado na Ata nº 03/2022. O ARISE é um núcleo estendido do Grupo de Pesquisa CNPq Arqueologia Interativa e Simulações Eletrônicas (ARISE) vinculado ao Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo coordenado pelos Profs. Drs. Alex da Silva Martire (FURG) e Vagner Carneiro Porto (MAE-USP). Suas finalidades são fomentar a análise acadêmica de mídias eletrônicas interativas, promover a divulgação científica a respeito da Arqueologia Digital para a comunidade acadêmica, prestar assessoria técnica e científica à outras instituições de ensino e/ou de pesquisa pública ou privadas sobre esta temática, apoiar o ensino e a pesquisa de graduação e pós-graduação e captar recursos para a realização de pesquisas. A localização do ARISE é a Sala de Permanência 01 do ICHI e seu patrimônio constitui-se, no momento de sua fundação, em 2 mesas de computador; 1 computador desktop, com monitor, mouse e teclado; 1 armário de madeira equipado com livros de acervo pessoal dos pesquisadores, materiais para fotogrametria e de impressão 3D; 3 cadeiras; e equipamentos de propriedade particular dos pesquisadores (1 impressora 3D, 1 monitor de computador, 1 estúdio fotográfico, 1 microscópio digital eletrônico, insumos de impressão 3D e réguas de energia elétrica). O ARISE é constituído por pesquisadores associados, pesquisadores colaboradores e estagiários. Sua coordenação será exercida por um docente com especialização em Arqueologia Digital, da Área de Arqueologia e Antropologia do ICHI, o qual será eleito pelos docentes da área e o pleito deverá ser aprovado pelo Conselho deste Instituto. O coordenador terá mandato de quatro anos, podendo ser estendido indefinidamente na ausência de outro docente para assumir a posição. O coordenador do ARISE terá como atribuições zelar pelo laboratório e seu regulamento, a administração e organização, o estabelecimento da política de pesquisa, o desenvolvimento de projetos, o controle dos equipamentos e demais materiais, a destinação dos espaços, a representação do laboratório nas instâncias necessárias e a promoção de convênios e parcerias com outras instituições. A gestão dos convênios nacionais e internacionais se dará mediante a ação autônoma do ARISE após aprovação pelo Conselho do ICHI. b) Parecer: O relator, de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação do regulamento interno do Laboratório Arqueologia Interativa e Simulações Eletrônicas – ARISE, condicionada ao atendimento dos seguintes pontos:

- Que junte-se ata do Comitê Assessor do Curso de Arqueologia, aprovando a nova versão do regulamento do laboratório; Que esta ata registre, também, o uso da Sala de Permanência 01 em comum acordo entre todos os seus ocupantes, uma vez que esta localização contraria o que consta na Ata nº 03/2022 que acompanhou a versão anterior do regulamento do laboratório, de que o funcionamento do mesmo daria-se em espaço compartilhado com o Núcleo de Estudos Saberes Costeiros e Contra Hegemônicos - NECO e com o Lume Observatório das Coisas Contemporâneas – LOCCO; Que faça-se o termo de doação à FURG dos equipamentos e demais recursos materiais de propriedade privada dos pesquisadores, para que os mesmos sejam tombados como patrimônio da Universidade, ou, caso contrário, retire-se tais itens do rol de bens patrimoniais pertencentes ao ARISE. Posto em votação o parecer 02/2023 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 03/2023. Assunto: Abertura de concurso público para docente efetivo no curso de Psicologia.** Interessado(a): Profa. Dra. Denise Maria Maciel Leão. Relator(a): Prof. Bruno Henrique Machado. Relatório: Aos treze dias do mês de janeiro de

2023, a Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata sobre a Abertura de concurso público para docente efetivo no curso de Psicologia. São apresentados os seguintes documentos no processo: Ata/2022 da Reunião Extraordinária do Comitê Assessor do Curso de Psicologia, com data de 27 de outubro de 2022, com pauta única: votação para área do concurso para professor efetivo indicando duas possibilidades destacadas na reunião do Comitê Assessor do Curso de Psicologia do dia anterior (área de Psicologia Social e área de Psicologia Organizacional); Minuta do Formulário de abertura de Edital para Concurso Público de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, mediante processo, dirigido à PROGRAD; Minuta da planilha do exame dos títulos; Minuta da Indicação dos Pontos das provas. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: Conforme a Ata do Comitê Assessor do Curso de Psicologia em eleição realizada em 27 de outubro de 2022 a área do concurso escolhida foi a de Psicologia Organizacional, obtendo (7) sete votos favoráveis, já a área de Psicologia Social do Trabalho, obteve (3) três votos favoráveis, além de (2) dois votos em abstenções. Dessa maneira, as disciplinas que englobam a área do concurso são: Psicologia Aplicada à Administração, Relações Humanas no Trabalho, Psicologia das Organizações. Como requisito para a candidatura do certame exige-se do candidato a seguinte formação: Doutorado em Psicologia ou nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Economia e Serviço Social), Ciências Humanas (Filosofia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Educação, Ciência política) ou Ciências da Saúde (Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Saúde Pública) e por fim, Graduação em Psicologia. Já com relação aos aspectos de Titulação e Exame de Títulos para ingresso são elencados os itens obrigatórios: Sobre os títulos: Graduação em Psicologia; Doutorado em Psicologia ou nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Economia e Serviço Social), Ciências Humanas (Filosofia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Educação, Ciência política) ou Ciências da Saúde (Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Saúde Pública). Sobre o Exame de Títulos são listados em categorias: Grau Acadêmico nota máxima de 5,0 pontos, Produção Científica – nota máxima de 2 pontos; Experiência Docente nota máxima de 1,5 pontos; Experiência Profissional não docente, outras atividades técnicas- científicas, atividades extensionistas, atividades literárias ou artísticas nota máxima de 1,5 pontos. Ademais, o certame contará com exames de prova escrita e didática. Já sobre as inscrições, conforme formulário apresentado constará em 20 dias úteis. Todas as atividades do certame serão realizadas no Campus Carreiros – FURG, Rio Grande, RS. Sobre a indicação da Banca de avaliação, são nomeados os docentes: Profa. Daniela Barsotti Santos (Presidente) da Universidade Federal do Rio Grande-FURG; Profa. Ana Laura Sica Cruzeiro Szortyka da Universidade Federal de Pelotas- UFPel; Prof. Lauro Miranda Demenech da Universidade Federal do Rio Grande-FURG; Profa. Maria Teresa Duarte Nogueira – Suplente externo; Universidade Federal de Pelotas- UFPel e Profa. Vanessa Andina Teixeira– Suplente interno; Universidade Federal do Rio Grande-FURG. Já os programas de Pontos eleitos para o certame são: 1. O comportamento organizacional: o indivíduo, o grupo e a organização. 2. Perspectivas teóricas e práticas de orientação profissional e planejamento de carreira. 3. Processos seletivos nas organizações e instituições públicas. 4. Recrutamento e seleção de Pessoal. 5. Gestão estratégica de pessoas. 6. Atitudes, satisfação no trabalho e o desempenho organizacional. 7. Motivação e trabalho. 8. Percepção e tomada de decisão no contexto organizacional. 9. Diversidade e inclusão nas organizações. 10. A base do modelo de competência. 11. Políticas Públicas em Educação, Trabalho e Carreira. 12. Saúde no ambiente do trabalho: assédio moral, estresse no trabalho e burnout. 13. Inserção e atuação do psicólogo nas organizações. b) Parecer: Dessa maneira, o relator de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação da abertura de concurso público para docente efetivo no curso de Psicologia. Posto em votação o parecer 03/2023 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 04/2023. Assunto: Homologação do**

processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Biblioteconomia. Interessado(a): Maria Helena Machado de Moraes. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os documentos referentes à eleição para a coordenação do curso de Biblioteconomia. No material recebido tem-se: Portaria nº 2785/2022, da Direção do ICHI, instituindo a comissão eleitoral composta pela Prof.^a Renata Braz Gonçalves (presidente), Prof.^a Maria de Fátima Santos Maia (representante docente) e Dayane da Silva Silveira (representante discente); Normas do processo eleitoral para a coordenação do curso de Biblioteconomia, incluindo como anexo o cronograma do processo eleitoral; Requerimento de inscrição da chapa constituída pela Prof.^a Maria Helena Machado de Moraes (coordenadora) e pela Prof.^a Marcia Carvalho Rodrigues (coordenadora adjunta); Homologação da chapa inscrita pela comissão eleitoral; Lista de docentes e discentes aptos a votar; Extrato do sistema de consultas da FURG contendo o resultado da votação, por vínculo; Extrato do sistema de consultas da FURG contendo o resultado da votação, por questão; Resultado final do processo eleitoral; Relatório das atividades do processo eleitoral; e Extrato do sistema de consultas da FURG com o resultado final da votação. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A comissão eleitoral, presidida pela Prof.^a Renata Braz Gonçalves, e constituída pelos membros Maria de Fátima Santos Maia (representante docente) e Dayane da Silva Silveira (representante discente), designada pela portaria nº 2785/2022 do ICHI, relata que o processo eleitoral transcorreu normalmente, sem interposição de recursos aos resultados apurados e seguindo o cronograma estipulado em 18/11/2022. No dia 21/11/2022 foram publicadas as normas da eleição e a homologação da chapa única inscrita, composta pela Prof.^a Maria Helena Machado de Moraes (coordenadora) e pela Prof.^a Marcia Carvalho Rodrigues (coordenadora adjunta), deu-se em 28/11/2022. Em 30/11/2022 a lista de aptos a votar foi divulgada e a votação ocorreu em 07/12/2022 pelo site consultas.furg.br. O relatório extraído do sistema foi publicado em 08/12/2022 e em 12/12/2022 a comissão eleitoral homologou e divulgou o resultado do processo eleitoral, encerrando-o e encaminhando à aprovação do conselho do ICHI. A chapa única foi considerada eleita, com os seguintes números: de 25 discentes votantes, 22 votaram em favor da chapa, 2 votos foram nulos e 1 voto foi em branco; e de 11 docentes votantes, todos votaram em favor da chapa. b) Parecer: O relator, de posse da documentação apresentada, e estando a mesma de acordo, vota pela APROVAÇÃO do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Biblioteconomia, do qual restou eleita a chapa única, composta pela Prof.^a Maria Helena Machado de Moraes (coordenadora) e pela Prof.^a Marcia Carvalho Rodrigues (coordenadora adjunta) para o período 2023-2024. Posto em votação o parecer 04/2023 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Parecer: 05/2023. Assunto: Homologação do processo eleitoral para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/FURG.** Interessado(a): Adriana Kivanski de Senna. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os documentos referentes à eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/FURG. No material recebido tem-se: Portaria nº 2924/2022, da Direção do ICHI, instituindo a comissão eleitoral composta pela Prof.^a Renata Braz Gonçalves (presidente), Prof.^a Rosane Marcia Neumann (representante docente) e Dóris de Souza Santana (representante discente); Normas do processo eleitoral para a coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/FURG, incluindo como anexo o cronograma do processo eleitoral; Requerimento de inscrição da chapa constituída pela Prof.^a Adriana Kivanski de Senna (coordenadora) e pelo Prof. José Carlos da Silva Cardozo (coordenador adjunto); Homologação da chapa inscrita pela comissão eleitoral; Lista de docentes e discentes aptos a votar; Cópia do e-mail enviado pela comissão eleitoral, através da coordenação do PPGH/FURG aos docentes e discentes, divulgando o processo eleitoral; Extrato do sistema de consultas da FURG contendo o resultado da votação, por vínculo;

Extrato do sistema de consultas da FURG contendo o resultado da votação, por questão; Homologação do resultado final do processo eleitoral; Relatório das atividades do processo eleitoral. Extrato do sistema de consultas da FURG com o resultado final da votação. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A comissão eleitoral, presidida pela Prof.^a Renata Braz Gonçalves, e constituída pelos membros Prof.^a Rosane Marcia Neumann (representante docente) e Dóris de Souza Santana (representante discente), designada pela portaria nº 2924/2022 do ICHI, relata que o processo eleitoral transcorreu normalmente, sem interposição de recursos aos resultados apurados e seguindo o cronograma estipulado em 07/12/2022. No dia 08/12/2022 foram publicadas as normas da eleição e a homologação e publicação da chapa única inscrita, composta pela Prof.^a Adriana Kivanski de Senna (coordenadora) e pelo Prof. José Carlos da Silva Cardozo (coordenador adjunto), deu-se em 13/12/2022. Na mesma data a comissão analisou a lista de aptos a votar e divulgou em 15/12/2022. A votação ocorreu em 19/12/2022 pelo site consultas.furg.br. O relatório extraído do sistema foi publicado em 20/12/2022 e em 22/12/2022 a comissão eleitoral homologou e divulgou o resultado do processo eleitoral. Em 23/12/2022 a comissão elaborou o resultado final do processo eleitoral, encerrando-o e encaminhando à aprovação do conselho do ICHI. A chapa única foi considerada eleita, com os seguintes números: de 7 discentes votantes, 6 votaram em favor da chapa e 1 voto foi nulo; e de 11 docentes votantes, todos votaram em favor da chapa. b) Parecer: O relator, de posse da documentação apresentada, e estando a mesma de acordo, vota pela APROVAÇÃO do processo eleitoral para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/FURG, do qual restou eleita a chapa única, composta pela Prof.^a Adriana Kivanski de Senna (coordenadora) e pelo Prof. José Carlos da Silva Cardozo (coordenador adjunto) para o período 2023-2024. Posto em votação o parecer 05/2023 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Parecer: 06/2023. Assunto: Homologação do processo de Eleição da Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia.** Interessado(a): Profa. Dra. Beatriz Valladão Thiesen. Relator(a): Prof. Bruno Henrique Machado. Relatório: Aos treze dias do mês de janeiro de 2023, a Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata sobre a Homologação do processo de Eleição da Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia. São apresentados os seguintes documentos no processo: Homologação da Comissão Eleitoral e apresentação do cronograma do processo eleitoral para a coordenação do curso de Bacharelado em Arqueologia com data de 09 de agosto de 2022. Processo nº 23116.003456/2022-43 – com data de 29 de setembro de 2022, Inscrição de candidato a coordenador, curso bacharelado em Arqueologia de Prof. Dr. Gianpaolo Knoller Adomilli (Coordenador) e Profa. Dra. Adriana Fraga da Silva (Coordenadora Adjunta). Ata 01/2022 – Da Comissão Eleitoral com data de 07 de outubro de 2022 com pauta única: Homologação de Chapa única- Prof. Dr. Gianpaolo Knoller Adomilli (Coordenador) e Profa. Dra. Adriana Fraga da Silva (Coordenadora Adjunta); Listagem dos Eleitores aptos a votar – discentes e docentes com data de 20 de outubro de 2022; Ata 02/2022 – Da Comissão Eleitoral como data de 13 de dezembro de 2022 como pauta única: Homologação do resultado final da Eleição para Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: Aos nove dias do mês de agosto de 2022 foi instalada e homologada a Comissão Eleitoral para Eleição da Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia formada pelas servidoras: Profa. Dra. Beatriz Valladão Thiesen, Profa. Dra. Adriana Saccol Pereira e pela acadêmica Giovana Gazzana Roso, além do cronograma eleitoral, sendo as datas em destaque: o período de inscrição - entre os dias 26 de setembro até 30 setembro de 2022, e, a data de eleição - entre os dias 21 e 22 de novembro de 2022. A inscrição da chapa composta pelo Prof. Dr. Prof. Dr. Gianpaolo Knoller Adomilli (Coordenador) e Profa. Dra. Adriana Fraga da Silva (Coordenadora Adjunta) foi realizada no dia 29 de setembro de 2022 sendo homologada pela Comissão Eleitoral no dia 07 de outubro de 2022,

conforme consta na Ata 01/2022. A publicação da lista dos eleitores discentes e docentes aptos a votar foi publicada no dia 20 de outubro de 2022, conforme previsão do cronograma. Conforme a ATA 02/2022, a votação foi realizada de forma eletrônica pelo Sistema FURG. Sendo que a chapa única obteve 42 votos, elegendo o Prof. Dr. Prof. Dr. Gianpaolo Knoller Adomilli (Coordenador) e Profa. Dra. Adriana Fraga da Silva (Coordenadora Adjunta). Num total de 34 votos discentes e 8 docentes. Ademais, foram computados 05 votos nulos e 02 votos em branco pelos discentes e 01 voto nulo e 01 branco pelos docentes. b) **Parecer:** Dessa maneira, o relator de posse da documentação apresentada, relativa a eleição da Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia e estando tal documentação de acordo, vota aprovação do processo de eleição. Posto em votação o parecer 06/2023 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino:** a) **Parecer: 01/2023. Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo.** Interessado(a): Profa. Dra. Bruna Morante Lacerda Martins. Relator(a): Martial Pouguet. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo. No material recebido tem-se: Dois documentos: 1) o Projeto Pedagógico na sua íntegra e, 2) a Ata de Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Turismo, realizada dia 10 de janeiro de 2023 onde consta a aprovação do projeto. Na ata consta que foi dada a leitura do projeto na sua íntegra incluindo as alterações curriculares já realizada e aprovadas pelo COEPEA e a inclusão das sugestões da DIADG, a saber: Apresentação com o Histórico da FURG e o Histórico do Curso; Identificação do Curso; Gestão Acadêmica; Infraestrutura; e Anexos. Na leitura integral do Projeto Pedagógico pudemos constatar que as sugestões da DIADG foram acatadas e plenamente contempladas (o documento comporta cinco anexos: A) Quadro de Sequência Lógica; B) Normas de Trabalho de Conclusão de Curso; C) Regulamentação do estágio Curricular; D) Normas de Atividades Complementares; E) Regulamento de Atividade de Extensão). Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional da Educação (CNE) de Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a Resolução COEPEA/FURG de Nº 29, de 25 de março de 2022 e a Instrução Normativa PROEX\PROGRAD de Nº 01, de 8 de abril de 2022, que prevê que a carga horária mínima exigida de 10% da carga horária total do curso para ações de extensão, o Curso de Bacharelado em Turismo conta doravante com um carga horária total de 2475 horas sendo: 2025 horas de disciplinas obrigatórias. 120 horas de disciplinas optativas. 255 horas de atividades de extensão. 75 horas de Atividades Complementares. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao projeto de ensino, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo. Posto em votação o parecer 01/2023 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 02/2023. Assunto: Relatórios de Projetos de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios abaixo apresentados: Projetos. 1. Título do relatório do projeto: Letramento informacional 2. Número de registro: ENS – 1006. Responsável: Profa. Maria de Fatima Santos Maia. Período de desenvolvimento: 01 de abril de 2019. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto este teve como objetivo geral “Capacitar estudantes de diferentes cursos de graduação para o uso de ferramentas que proporcionam melhor desempenho nas atividades de buscar, processar e utilizar informações em formato digital.” Ao todo o projeto atendeu um docente, dois técnicos administrativos em educação e 34 discentes. O projeto contou com a participação da Prograd - SIB - Sistema de Bibliotecas da FURG. Não houve recebimento de aporte financeiro. 2. Título do relatório do projeto: Grupo de estudos de Psicologia Histórico-Cultural: por uma alternativa para a psicologia. Número de registro: ENS – 1891. Responsável: Profa. Rita de Cassia Maciazeki Gomes. Período de

desenvolvimento: 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “[...] proporcionar aos estudantes, a partir de um Grupo de Estudos de Psicologia Histórico-Cultural, uma formação mais direcionada que aborde temáticas da grande área da Psicologia Social, tangenciadas pelo currículo acadêmico, bem como também produzir um espaço de construção de conhecimentos voltados para os estudantes.” O projeto atendeu dois docentes e 20 discentes. Não houve recebimento de aporte financeiro. 3. Título do relatório do projeto: Letramento informacional 3. Número de registro: ENS – 1913. Responsável: Profa. Maria de Fatima Santos Maia. Período de desenvolvimento: 15 de junho a 30 de novembro de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto este teve como objetivo geral “Capacitar estudantes de diferentes cursos de graduação para o uso de ferramentas que proporcionam melhor desempenho nas atividades de buscar, processar e utilizar informações em formato digital”. Ao todo o projeto atendeu dois docentes, um técnico administrativo em educação e 60 discentes de diferentes cursos da FURG. Não houve recebimento de aporte financeiro. 4. Título do relatório do projeto: História Antiga I. Número de registro: ENS – 2117. Responsável: Prof. Jussemar Weiss Goncalves. Período de desenvolvimento: 01 de junho a 31 de agosto de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto este teve como foco, dentre os demais objetivos, o de “Contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação através da inserção de acadêmicos em atividades e ações de ensino que visem evitar a retenção de estudantes no seu percurso curricular, bem como prevenir a evasão e o abandono do curso”. Ao todo o projeto atendeu um docente, uma bolsista e 70 discentes. O projeto foi contemplado com bolsa no Edital de Monitoria - 1º semestre 2022. 5. Título do relatório do projeto: Colóquio Pesquisa social reconstrutiva e método documentário. Número de registro: ENS – 2244. Responsável: Prof. Ricardo Goncalves Severo. Período de desenvolvimento: 27 e 28 de setembro de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto este teve como objetivo geral a “Divulgação do referencial teórico próprio à sociologia do conhecimento e ensino da prática do método documentário na análise de grupos de discussão e entrevistas narrativas”. Ao todo o projeto atendeu três docentes, 16 discentes e cinco pessoas da comunidade externa - alunos de pós-graduação da UFPel. Não houve recebimento de aporte financeiro. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos relatórios de projetos de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de projetos de ensino. Posto em votação o parecer 02/2023 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 03/2023. Assunto: Projetos de Ensino e Relatórios de Projetos de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Mayara Roberta Martins. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os Relatórios de Projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: 1º Seminário de Ensino da disciplina Arquivos Especializados. Número de registro: ENS – 2244. Responsável: Bruno Henrique Machado. Período de desenvolvimento: 24/11/2022 a 16/12/2022. Observações: O projeto tem como objetivo geral “Proporcionar aos discentes do curso de Arquivologia uma ampla abordagem de atuação profissional, apresentando as especificidades do mundo do trabalho dos arquivos especializados”. Como principais impactos alcançados, o 1º Seminário de Ensino da disciplina Arquivos Especializados, proporcionou aprofundamento dos discentes sobre os arquivos de movimentos sociais, arquivos empresariais e arquivos fotográficos. A equipe executora foi composta por dois professores e uma Técnica em Assuntos Educacionais (TAE) do curso de Arquivologia do ICHI. O seminário atendeu cerca de 80 discentes da FURG. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 03/2023 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 4) **Câmara**

de Extensão: a) Parecer: 01/2023. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a): Jarbas Greque Acosta. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do Relatório: Teatro na cidade - a continuidade da Companhia Misenscene em São Lourenço do Sul. Número de registro: CULT – 904. Responsável: Eliza Mara Lozano Costa. Período de desenvolvimento: 15/02/2021-contínuo. Observações: As atividades tiveram como objetivo Manter articulada a rede forjada pela Companhia de Teatro Misenscene, de São Lourenço do Sul, realizando cursos informais, espetáculos, e debates na cidade”. O plano não possui despesas cadastradas ou previstas. Tendo, segundo a autora, atingido 50% dos objetivos propostos, por problemas relacionados a frequência da equipe. Voto pela aprovação do relatório. 2. Título do relatório: Happy Science psi: Ações de comunicação acadêmica e científica do PPGPsi (mestrado) da FURG. Número de registro: EXT-1642. Responsável: Daniela Barsotti Santos. Período de desenvolvimento: 12/01/2022-29/08/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e teve como objetivo: Tendo, segundo a autora, o objetivo 2: Realizar apresentações curtas e debates informais conduzidos pelos mestrands sobre os temas discutidos nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia foi atingido em 20% dos objetivos propostos, por falta de agilidade nos procedimentos burocráticos – não indicados no relatório. Voto pela aprovação do relatório. 3. Título do relatório: Minicurso Juntos somos Proteção. Número de registro: EXT – 1509. Responsável: Simone dos Santos Paludo. Período de desenvolvimento: 25/06/2021- 20/12/2021. Observações: O projeto não envolveu recursos, nem possuiu ações relacionadas e teve como objetivo: Ofertar um espaço de formação teórico-prático sobre uma série de temas que envolvem as violações de direitos. Foram atingidos 100% dos objetivos propostos e a ação se encontra dentro das expectativas da extensão e teve como geração de produtos dois programas de rádio via Youtube. Voto pela aprovação do relatório. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 01/2023 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 02/2023. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Vanderlise Machado Barão. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: Encontro da Rede Sul de Repositórios. Número de registro: EXT 1963. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 10/11/2022 a 11/11/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e teve ações relacionadas à pesquisa. Tratou-se de um evento organizado para reunir os representantes dos repositórios da Região Sul. Teve como parceiras as universidades UFPEL, UFSM, UNIPAMPA e UFRGS. Alcançou 100% dos objetivos. A ação se encontra dentro das demandas da extensão, voto pela aprovação do relatório. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do Projeto: Biblioteca escolar pela extensão: inserção prática na biblioteca escolar – Laboratório Biblioteca Escolar Pandiá Calógeras do Instituto de Educação Juvenal Miller, ensino para o curso de biblioteconomia. Número de registro: EXT-1986. Responsável: Cláudio Renato Moraes da Silva. Período de desenvolvimento: 07/08/2023 a 22/12/2023. Observações: O projeto não envolve recursos externos e tem como objetivo oportunizar práticas aos alunos de biblioteconomia em uma biblioteca escolar, atendendo dessa forma à comunidade escolar e a comunidade externa que faz uso dessa biblioteca. O projeto possui parceria entre o curso de biblioteconomia – FURG com o Instituto de Educação Juvenal Miller – Biblioteca Escolar Pandiá Calógeras. O documento atende as demandas da extensão e voto por sua aprovação. 2. Título do Projeto: I Fórum Gaúcho e do Mercosul sobre desbaste e/ou descarte nas bibliotecas universitárias, públicas e escolares. Número de registro: EXT-1985. Responsável: Cláudio Renato Moraes da Silva. Período de desenvolvimento:

13/03/2023 a 19/05/2023. Observações: O projeto envolve recursos externos, provenientes da Câmara de Dirigentes Lojistas do Rio Grande. Os objetivos visam discutir com os profissionais das bibliotecas as práticas do descarte de livros e os problemas do espaço e os conceitos referentes ao desbastamento e descarte. O evento pretende internacionalizar-se a fim de ampliar os debates. A documentação está dentro das demandas da extensão. Voto pela aprovação do projeto.

3. Título do Projeto: Quintas Urbanas: Edição 2023 – Há 21 anos compartilhando conhecimento sobre a cidade e o urbano. Número de registro: EXT-1980. Responsável: Solismar Fraga Martins. Período de desenvolvimento: 09/01/2023 – contínuo. Observações: O projeto é continuado e já tem mais de vinte anos de existência. Não possui financiamento externo. Se configura num ciclo de palestras que debatem o espaço cultural, a urbanidade e a cidade, contribuindo para as pesquisas no campo da geografia. A documentação está dentro das demandas da extensão. Voto pela aprovação do projeto.

4. Título do Projeto: Projeto audiovisual de curta metragem em caráter experimental - Antônia, bibliotecária: um amor em 15 dias. Número de registro: EXT-1983. Responsável: Cláudio Renato Moraes da Silva. Período de desenvolvimento: 13/03/2023 a 25/03/2024. Observações: O projeto envolve recursos externos e tem parcerias entre as unidades acadêmicas do curso de Artes Visuais, ICHI e SECOM, porém não é um projeto via FAURG. O projeto visa produzir um curta metragem, adaptado do livro que dá nome ao título da ação, de autoria do proponente da mesma. O projeto prevê o envolvimento da comunidade acadêmica e externa na elaboração do filme, bem como, após sua produção final, a divulgação da Universidade, através da exibição do mesmo em eventos de cinema dentro e fora do Brasil. Há um pequeno erro de digitação no item Cronograma de Execução, onde por duas vezes a data de início do projeto consta como sendo 2022, pode-se corrigir essa data no projeto. No mais, a documentação está dentro das demandas da extensão. Voto pela aprovação do projeto.

5. Título do Projeto: O pensamento de Jacques Lacan. Módulo 2. Número de registro: EXT-1984. Responsável: Fabio Dal Molin. Período de desenvolvimento: 06/01/2023 a 02/06/2023. Observações: O projeto não envolve recursos externos, e trata-se de um grupo de estudos com o objetivo de estudar as relações da psicanálise com a linguística. As reuniões ocorrerão na forma de Fórum na plataforma Moodle. O projeto não indica o público envolvido, supõe-se que será aberto à comunidade externa. Voto pela aprovação do projeto.

Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 02/2023 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 03/2023. Assunto: Atividades de extensão.**

Relator(a): Rodrigo Santos de Oliveira. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado:

1. Título do relatório: I Semana Acadêmica Integrada da Arqueologia e Artes Visuais: (re)existências pós-pandêmicas. Número de registro: EXT 1945. Responsável: Beatriz Valadão Thiesen. Período de desenvolvimento: 21/11/2022 a 25/11/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos externos. Tratou-se da Semana Acadêmica dos cursos de Arqueologia e Artes visuais. Alcançou 100% dos objetivos. A ação se encontra dentro das demandas da extensão, voto pela aprovação do relatório.

2. Título do relatório: Atividades de Divulgação das Pesquisas Arqueológicas no Litoral Central - Festival das Aves ICMBio 2022 / Município de Tavares - RS. Número de registro: EXT 1972. Responsável: Vandélise Machado Barão. Período de desenvolvimento: 24/11/2022 a 27/11/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e teve ações relacionadas à Cultura e Ensino. Tratou-se da montagem e administração de exposição e organização do acervo para transporte. Alcançou 0% dos objetivos por falta de recursos. A ação não se realizou por falta de recursos financeiros, voto pela aprovação do relatório.

3. Título do relatório: Semana Acadêmica dos Cursos de História. Número de registro: EXT 1945. Responsável: Jussemar Weiss Gonçalves. Período de desenvolvimento:

21/11/2022 a 23/11/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos externos. Tratou-se da Semana Acadêmica dos cursos de História da FURG. Alcançou 100% dos objetivos (OBS: no relatório o docente cometeu um pequeno erro de digitação: no documento consta 0% de objetivos consultados, mas o contexto demonstra que foi 100% dos objetivos alcançados.). A ação se encontra dentro das demandas da extensão, voto pela aprovação do relatório. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do Projeto: Tecnologia lítica e arqueologia experimental aplicada nos estudos do paleolítico e dos povos originários das Américas. Número de registro: EXT-2007. Responsável: João Carlos Moreno de Sousa. Período de desenvolvimento: 06/03/2023 a 10/03/2023. Observações: Não consta origem das receitas ou valor total do projeto. O projeto tem por objetivo Apresentar o desenvolvimento das indústrias de pedra lascada desde sua origem no paleolítico há 2,6 milhões de anos na África, até a origem dos povos originários das América no Holoceno Inicial, a partir da abordagem da tecnologia lítica e da arqueologia experimental com demonstrações de lascamento ao vivo. Voto pela aprovação do projeto. 2. Título do Projeto: Aula Magna do Programa de Pós-Graduação e da Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande. Número de registro: EXT-2008. Responsável: José Carlos da Silva Cardozo. Período de desenvolvimento: 03/04/2023 a 28/04/2023. Observações: Não consta origem das receitas ou valor total do projeto. O objetivo da Aula Magna do PPGH-FURG e da Graduação em História é oferecer uma perspectiva de compreensão do conhecimento histórico por meio de teorias, metodologias e uso de fontes de forma original ou diferenciada, possibilitando a ampliação do conhecimento, prioritariamente, do corpo docente e discente da instituição, mas também do público em geral, uma vez que a Aula Magna será gratuita e aberta a todos os interessados. Voto pela aprovação do projeto. 3. Título do Projeto: III Ciclo de Palestras do Programa de PósGraduação em História – FURG. Número de registro: EXT-2009. Responsável: José Carlos da Silva Cardozo. Período de desenvolvimento: 01/05/2023 a 30/11/2023. Observações: Não consta origem das receitas ou valor total do projeto. O objetivo do projeto é a promoção de palestras sobre temas relacionados a teoria, metodologia e uso de fontes na pesquisa e docência em história com o propósito de atualização e ampliação dos temas e debates atuais da área. Voto pela aprovação do projeto. 4. Título do Projeto: Quintas Urbanas: Edição 2023 – Há 21 anos compartilhando conhecimento sobre a cidade e o urbano. Número de registro: EXT-2015. Responsável: Vanderlise Machado Barão. Período de desenvolvimento: 25/01/2023 – contínuo. Observações: Não consta origem das receitas ou valor total do projeto. O projeto tem como objetivos: Proporcionar a seus membros efetivos as condições necessárias à aplicação prática de seus conhecimentos relativos à sua área de formação profissional; dar à sociedade um retorno nos investimentos que ela realiza na Universidade, através de serviços de alta qualidade, realizados por futuros profissionais, bem como supervisionados por professores do curso de Graduação de arqueologia da Universidade Federal do Rio Grande; incentivar a capacidade empreendedora do estudante; valorizar estudantes e professores da Universidade Federal do Rio Grande no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico, bem como a referida Instituição; atividades de apoio à educação; promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade; e intensificar o relacionamento entre a Instituição de Ensino Superior e o meio empresarial. Voto pela aprovação do projeto. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 03/2023 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 01/2023. Assunto: **Aprovação de Projetos e Relatórios de Pesquisa.** Relator(a): Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: “Histórias em quadrinhos e masculinidades: investigando as

masculinidades na obra de Grant Morrison”. Número de registro: 2052. Responsável: Fábio Ortiz Goulart. Período de desenvolvimento: 01/02/2023 a 31/08/2023. A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: “Análise sobre perfil da juventude do Rio Grande do Sul”. Número de registro: 144. Responsável: Ricardo Gonçalves Severo. Período de desenvolvimento: 16/04/2018 – Contínuo. 2. Título do relatório: “A poética da viagem relacionada ao território e à configuração dos espaços turísticos”. Número de registro: 1810. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 13/04/2022 a 31/12/2022. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 01/2023 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais:** a) **Vaga de professor substituto para afastamento de Pós-Doutorado:** A Direção informou que a FURG disponibilizou para o ICHI (01) uma vaga de professor substituto para afastamento para pós-doutorado. O Diretor solicitou que os coordenadores informem os seus pares e tragam as intenções de data pretendidas para os afastamentos. b) **Representação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP – FURG):** O Prof João Carlos Centurion Rodrigues Cabral passa a representar o ICHI junto ao comitê no lugar da Profª Rita de Cássia Maciazeki Gomes. c) **Coordenação da Área de Sociologia:** A partir de Janeiro de 2023 a coordenação a área de Sociologia fica a cargo do Prof Cristiano Ruiz Engelke – Coordenador e do Prof Maciel Cover – Coordenador Adjunto. e) **Suplência da Representação do ICHI junto ao CONSUN:** Precisamos indicar dois membros suplentes para representação no CONSUN. f) **Relatório sobre Evasão:** O Vice-Diretor Danilo Bernardo apresentou aos Conselheiros o relatório que ele elaborou com base nos dados fornecidos pela FURG sobre a evasão dos estudantes. Os coordenadores solicitaram o envio desse documento para que pudessem compartilhar com os demais colegas nas reuniões de área. Também o parabenizaram pelo esforço e trabalho realizado. g) **Ofertas dos Curso da SEAD:** A Profª Cassiane Paixão informou que recebeu uma ligação no dia 31/12/2022 da diretora do IE dizendo que os docentes das áreas de Sociologia e Psicologia não se inscreveram no edital da SEAD para atuar nas disciplinas obrigatórias dos cursos ofertados EaD. A Profª destacou que ela não tomou conhecimento do edital e disse que o problema de comunicação e organização é muito complicado. A Profª Geruza D’Avila também não teve ciência do Edital, mas salientou que na época ainda não estava na Coordenação. h) **Avaliação Docente pelo Discente - ADD:** A Profª Adriana Senna informou que o prazo para avaliação ADD foi prorrogado. A Profª solicitou aos docentes que reforcem a importância da participação juntos aos discentes. Por último salientou a necessidade de momentos de discussão entre os servidores do ICHI para debater sobre o planejamento do Instituto. i) **Suplência nas Câmaras do Conselho:** O Prof Mateus Rodrigues mencionou a necessidade de suplência na composição das Câmaras, pois quando algum membro da Câmara está afastado ou de férias acaba sobrecarregando os demais. O regimento não prevê a questão de membros suplentes nas Câmaras, mas ele acredita ser importante que o Conselho avalie essa proposta. Nesse contexto, o professor encaminha a sugestão de revisão do regimento para suplência nas Câmaras. O Diretor respondeu que este será objeto de discussão posterior para alteração do regimento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Vanessa da Rocha Rodrigues, Secretária.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Vanessa da Rocha Rodrigues
Secretária